

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO**PROCESSO Nº. 2018/59188****ANEXO: 2022/574291****Nº DO CONTRATO: 055/2018**

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Acréscimo e supressão de Serviços, sem Reflexo Financeiro ao Contrato nº 055/2018 é decorrente de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como Autorizado pelo Gestor desta SETRAN. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.536.111,27 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e vinte e sete centavos). VALOR ACRESCIDO: R\$ 644.435,25 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). VALOR SUPRIMIDO: R\$ 644.435,25 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 5.536.111,27 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais, vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. CONTRATADA: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 01.621.876/0001-18. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO: 2021/1100782****Nº DO CONTRATO: 055/2022**

OBJETO: O contrato tem como objeto a construção de 02 (duas) pontes de concreto armado, localizadas na PA-423, km 17, sobre o Igarapé Jenipa (10,00mx10,00mx4,50m), e km 22, sobre o Igarapé Ipêpaqui (25,00m x 10,00m x 5,00m), para Duplicação das pistas de rolamento, no trecho da PA-423, entre PA-255 / PA-425, Município de Monte Alegre/PA, sob a Jurisdição do 10º Núcleo Regional. VALOR: R\$ 1.261.981,99 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022. PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura. MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 01/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0131000000, Origem do Recurso: Recurso Externo. CONTRATADA: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.283.511/0001-81. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO**CONTRATO Nº: 82/2021****PROCESSO: 2021/346265****PROC. ANEXO: 2022/569581**

JUSTIFICATIVA: A elaboração do presente termo aditivo de prorrogação de prazo, decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, passando, conseqüentemente, os documentos referenciados a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento. INIC. DE VIG.: 28/07/2022 TERM. VIG.: 25/09/2022 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022. PRAZO: 60 (sessenta) dias. CONTRATADA: COPEM CONST. PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A. CNPJ: 04.970.687/0001-49. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**CONTRATO Nº.: 13/2022****PROCESSO Nº.: 2022/66042****ANEXO Nº.: 2022/804617**

JUSTIFICATIVA: Decorrente da solicitação feita pela contratada, motivado pelo interesse na continuação da prestação de serviços, devidamente acolhida e autorizada pela Autoridade Superior e Setor Técnico, com fundamento no Art. 57, §1, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Jurisprudência do TCU, especialmente nos Acórdãos nº 1801/2014, nº 2840/2011, nº 3280/2010 todos de Plenário. INIC. DE VIG.: 16/07/2022 TERM. VIG.: 23/09/2022 PRAZO: 70(setenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022. DADOS DA CONTRATADA: CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR OUTEIRO. CNPJ: 45.487.638/0001-37. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO**PROCESSO Nº. 2018/59188****ANEXO: 2022/574291****Nº DO CONTRATO: 055/2018**

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Acréscimo e supressão de Serviços, sem Reflexo Financeiro ao Contrato nº 055/2018 é decorrente de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como Autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.536.111,27 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e vinte e sete centavos). VALOR ACRESCIDO: R\$ 644.435,25 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). VALOR SUPRIMIDO: R\$ 644.435,25 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 5.536.111,27 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais, vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. CONTRATADA: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 01.621.876/0001-18. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO**PROCESSO: 2020/391533****ANEXO: 2022/544285****CONTRATO Nº: 041/2021**

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 041/2021, decorre da solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.708.930,04 (vinte e sete milhões, setecentos e oito mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos). VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.490.881,70 (cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e um reais, setenta centavos). VALOR SUPRIMIDO: R\$ 80.783,06 (oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos). VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 5.410.098,64 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, noventa e oito reais, sessenta e quatro centavos). VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 33.119.028,68 (trinta e três milhões, cento e dezenove mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0124000000. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. DADOS DA CONTRATADA: NOME: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 18.212.556/0001-07. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 834811**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo(s) nº 2021/535934 resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022- CPH, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário Turístico de Icoaraci, no município de Belém, estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF-20.792.591/0001-94, com sede na Passagem Olaria, nº 166, Rodovia Arthur Bernardes, nº 96, Bairro: Pratinha, CEP:66.816-060, Município de Belém, Estado do Pará, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital, pelo valor global de R\$7.995.017,31 (sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, dezessete reais e trinta e um centavos). Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Belém/PA, 26 de julho de 2022. ABRAÃO BENASSULY NETO Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 834753**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 244 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/1051245; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;